

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: Hospital Central da Aeronáutica	☐ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Oferecer aos beneficiários do SISAU os serviços na especialidade de: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicologia.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: Clínica de Reabilitação Física da Ilha do Governador LTDA. CNPJ: 08.916.510/0001-15	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A proponente atende a todos os requisitos necessários para o Credenciamento conforme estabelecido no Edital Nº 003/CAE-HCA/2024. Possui condições necessárias para auxiliar na assistência de saúde complementar aos serviços das Organizações Militares de Saúde da Aeronáutica, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documentação constante no SILOMS (Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços) nº do documento 45168. Rio de Janeiro,_____/_____/_____. MJ QOMED LUCIANA MARIA SERRA BERNARDES Agente público responsável pela contratação	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/ 120040; Fonte de Recursos: 1005000140; Programa de Trabalho: 214550; Elemento de Despesa (PJ): 339039/ (PF): 339036; Plano Interno: CG190946501;	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer n.00124/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 23 de abril de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Rio de Janeiro,_____/_____/_____. CEL MED EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	14/07/2025 12:48:54
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	e633a129fc60ff161b136a6eaa0c05cf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIANA MARIA SERRA BERNARDES no dia 14/07/2025 às 11:43:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 30/07/2025 às 14:06:45 no horário oficial de Brasília.